



JUSTIÇA ELEITORAL
CIRCUNSCRIÇÃO DE MINAS GERAIS
189ª ZONA ELEITORAL DE MUZAMBINHO – MG
Rua Aparecida, nº 130 – Muzambinho – CEP 37.890-000
Telefone: (35) 3571-2518

E D I T A L Nº 008/2019

Cancelamento de inscrições e regularização da situação dos eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições.

O Excelentíssimo Senhor Dr. MM. Juiz Eleitoral da 189ª Zona Eleitoral de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que não comparecimento ao cartório eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 7.3.2019, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Res.-TSE nº21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado presente edital no local de costume.

Expedido nesta cidade de Muzambinho-MG, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019. Eu,_____, Argibe Pio dos Santos Júnior, Chefe de Cartório em Substituição, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt.

Flávio Umberto Moura Schmidt
Juiz Eleitoral da 189ª ZE-MG